Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/06/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 327, DE 2018.
(Proponente: Vereador Damasceno Junior/PSDC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno e após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando seja fornecida as seguintes informações acerca da doação de materiais (pré-moldados) que foram retirados do salão comunitário do Bairro Clarito:

1. Qual foi o procedimento administrativo que o Poder Executivo efetuou para autorizar a doação desses materiais (pré-moldados), a Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus? Encaminhar cópia da justificativa dessa doação;

2. Apresentar os laudos técnicos expedidos pelo Poder Executivo Municipal, onde demonstre que a estrutura física do salão comunitário do Bairro Clarito estava comprometida, havendo necessidade de demolição ou de reforma;

3. A estrutura física do salão comunitário do Bairro Clarito foi construída com recursos públicos? Se sim, encaminhar o ato legal que autorizou a doação de materiais públicos para a referida paróquia.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de junho de 2018.

Damasceno Junior
Vereador/PSDC

Justificação

A proposta legislativa que apresento, busca sanar algumas dúvidas que foram levantadas por moradores do Bairro Clarito, quanto à doação dos materiais (pré-moldados) que eram utilizados na estrutura física do salão comunitário do bairro, para a Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus.

Deste modo, temos consciência que esses pré-moldados foram comprados e instalados no salão comunitário, por meio de recursos públicos, o que leva a crer que procedimentos administrativos efetuados pela administração pública para a doação, podem ter havido uma eventual destinação irregular de materiais públicos.

Espero, pois, tomar conhecimento ao solicitado, aguardando as respostas necessárias para podermos dar ciência à opinião pública que nos cobram essas providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA